



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 3049 - DATA 09/11/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.667, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 318.531,75 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 0241 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA

##### 2299 - Pavimentação e Infra-estrutura

##### 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra		318.531,75
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	318.531,75	
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>318.531,75</b>	<b>318.531,75</b>
<b>Total por Ação</b>	<b>318.531,75</b>	<b>318.531,75</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>318.531,75</b>	<b>318.531,75</b>
<b>Total Geral</b>	<b>318.531,75</b>	<b>318.531,75</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº466-2024-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS LTDA.** Aditar o Contrato nº531-2020-14C, firmado em 21/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor total de R\$ 1.921.819,03 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 8.223.196,12. **DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.**

**ADITIVO Nº467-2024-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MANUELA DE ATAIDES LIMA.** Aditar o Contrato nº272-2020-19C, firmado em 06/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 7.918,04 totalizando o aditivo em R\$ 47.508,24 passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 406.332,96. **DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.**

---

**Fica REMARCADA a Licitação nº 59-2024-11L – Pregão Eletrônico nº 59-2024-PE - Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares infantis especiais para atender as necessidades dos pacientes menores portadores de alergia alimentar assistidos pela rede municipal de saúde, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 28/11/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 07/11/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves – **Núcleo Preparatório.**





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1478/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 1165/2024, de 11 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana em Ano X – Edição 3022 – Data: 12/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE PARCERIA:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **96/2024/11S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de Emenda Parlamentar Municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES DO SUS CNPJ.: 31.388.816/0001-68** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para contribuir com a formação dos acompanhantes dos pacientes do Sus, hospedados na Casa de Apoio e também com comunidade local, por meio de palestras formativas com profissionais de saúde, sobre a prevenção contra doenças que acometem o cuidador de pessoas, tanto física quanto mentalmente sensibilizar as pessoas para que adquiram consciência de que devem estar bem, para bem cuidar os seus entes enfermos, com tenção especial à saúde mental, já que setembro é o mês de prevenção ao suicídio. Valor Total. 19.575,00 Vigência: 02/10/2024 a 30/12/2024. Data da assinatura 02/10/2024.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 76/2024/12AS do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA** **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **44/2023/12S** com o encerramento previsto para 30/09/2024, concedemos aditivo de **“PRAZO”** prorrogando-o para 30/11/2024

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 67/2024/10AS da LIGA FEIRENSE DE DESPORTOS** **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **2/2024/10S** com o encerramento previsto para 30/08/2024, concedemos aditivo de **“PRAZO”** prorrogando-o para 30/10/2024





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Prorrogação do prazo para inscrição de projetos nos editais da “Política Nacional Aldir Blanc 2024”, no Município de Feira de Santana-BA.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, visando atender ao disposto na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 13.647, de 26 de outubro de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 4.229, de 29 de agosto de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de inscrição de projetos nos editais da “Política Nacional Aldir Blanc” no Município de Feira de Santana, até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 08 de novembro de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.007.341-1	Caroline Moraes Silva Santana	SEMMAM	Alta a Pedido
08.000.095-1	Crispiniana Nunes de Jesus	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/12/2024
01.002.699-7	Cristina Passos Souza	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 03/01/2025
60.003.411-0	Gildete Sousa dos Santos Evangelista	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/12/2024
01.075.544-5	Hugo Damasceno de Araújo	SEDUC	Alta Médica
01.073.783-3	Isaura Beatriz Cerqueira Ribeiro	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 02/05/2025
60.002.803-2	Jamile Santos Amaral Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 07/01/2025
08.010.138-9	Joana Angélica Daltro Santos	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 02/05/2026
01.000.665-0	Joice Luna Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/05/2025
08.000.234-9	Jucelia da Silva Conceição dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2025
01.075.006-7	Katia Karine de Souza Araújo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/12/2024
60.002.840-8	Laura Kezia de Jesus Santos	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/01/2025
08.000.255-7	Lineusa Santos Sales	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/03/2025
01.081.045-3	Lisandra de Oliveira Samapaio	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 02/05/2025
05.000.059-3	Maria Telma Azevedo da Silva	FHFS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/05/2025
08.035.081-3	Miralva Lima de Jesus	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/05/2025
01.081.243-7	Tamara Fonseca da Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 11/04/2025
01.083.237-2	Tânia Sueli Jesus dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/12/2024

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 06 de novembro de 2024.

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Aquisição de material para raio x, visando atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	FILME DRY PARA MAMOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 25 X 30 CM, MAGAZINE COM 125 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW, MODELO 5950 CARESTREAM.	CX	80

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 11 de Novembro de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 07/11/2024.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

---

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** A PUBLICAÇÃO DO “**EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024**”, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO X - EDIÇÃO: 3046, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ADITIVO Nº **085-2024-1123** – EMPRESA **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB. Nº. 02.430.035/0001-96, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

**ONDE SE LÊ:** 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**LEIA-SE:** 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**JUSTIFICATIVA:** ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO 159-2022-1123, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS.

FEIRA DE SANTANA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**CONTRATOS**

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
203-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS</b> NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HOSPITAL DA MULHER) E NO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER (CMPC), UNIDADES PERTENCENTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	Licitação Nº:014-2024-1123 Concorrência Nº 001-2024 Processo ADM Nº 324-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Elemento Despesa:3.3.90.34.0199 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>VALOR TOTAL R\$ 23.199.999,72</b>	<b>Data: 01/11/2024</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  JUSTIFICATIVA: Substituição do Contrato Nº 01-2019-123C, com rescisão em 01 de novembro de 2024, por atingir o prazo máximo de 60 meses.  <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 08 de novembro de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

